

ATA DA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Google Meet, realizou-se a **328ª** (tricentésima vigésima oitava) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de dezembro de 2022, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **João Crescêncio Aragão Marinho**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO) do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Paulo Sérgio da Silva**, Sócio de Auditoria e Contador da CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES; **Laura Longhi Fernandes Machado**, membro e Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud); **João Marcello de Menezes**, membro do Coaud; **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon); **Daniel Santana Abreu**, Gerente da Gerência de Auditoria (Geaud) da Auditoria Interna (Audin); e **Alice Gomes de Almeida**, Corregedora-Geral substituta da Corregedoria-Geral (Coger). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Conhecimento bimestral das atividades da Companhia (Follow up) – 6º bimestre/2022.** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 74, inciso IX). Dessa forma, o Conselho Fiscal tomou conhecimento das atividades da Companhia no 6º bimestre/2022 e destacou: **a)** a Conab, pela 5ª vez consecutiva, foi classificada no nível 1 de governança e, dessa vez, com nota 9,68, e também foi vencedora do Prêmio Nacional de Incentivo ao Voluntariado 2022, na categoria Voluntariado no Setor Público, Centro-Oeste, da Casa Civil da Presidência da República (PR); **b)** em relação aos Hortomercados Humaitá e Leblon, foi assinado, no dia 29/11/2022, o Contrato com a ZOE EMPREENDIMENTOS EIRELI, vencedora do Pregão Eletrônico Sureg/RJ nº 1/2022, Em 8/12/2022, a Conab apresentou novamente o Projeto Básico, em virtude de solicitação do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH), órgão municipal responsável pelo tombamento dos imóveis do Estado; **c)** em prosseguimento às negociações dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) 2019/2020, 2020/2021,



Paulo Moreira Marques



2021/2022 e 2022/2023 da Companhia, no dia 29/11/2022, foi realizada reunião pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), com as comissões representantes da empresa e dos empregados, além da juíza mediadora e do membro do Ministério Público do Trabalho (MPT). Após resposta da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/ME), a Conab manifestou ao TST, em 7/12/2022, o posicionamento a respeito do que foi sugerido na citada reunião, acatando parcialmente a proposição, concordando com os índices de recomposição de salários e benefícios na forma proposta, que totalizam 18,42%, exceto os benefícios alimentação, refeição e creche, que têm vedação de reajuste na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 (art. 120 da Lei nº 14.194, de 20/8/2021). Nos demais itens, a empresa mantém a sua proposta anterior, por não ter margem de discricionariedade para alterá-la. A Conab solicitou ao TST que a proposição apresentada seja levada pela comissão dos empregados às Assembleias da categoria para deliberação da maioria do corpo funcional.

2. Fiscalização dos Atos de Gestão.

2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx).

2.1.1. Ata da 1.582ª Reunião Ordinária da Direx, de 4/10/2022. Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 3.3 - Voto Dirab nº 51/2022 - 1) aprovar a atualização da Norma de Perdas dos Estoques em Armazéns Próprios - NOC 30.512; 2) aprovar os procedimentos a serem adotados para os processos administrativos relacionados aos estoques de sacaria (falta, descarte e sacaria fora do padrão) nas Unidades Armazenadoras próprias, cuja abertura dos mesmos tenha acontecido até a data de aprovação do Voto. O Voto foi aprovado.

2.1.2. Ata da 1.583ª Reunião Ordinária da Direx, de 11/10/2022. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

2.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).

2.2.1. Ata da 10ª Reunião Ordinária do Consad, de 24/10/2022. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.2. Direx/Diafi – DEL Nº 48/2022. Autorização de baixa patrimonial e contábil e a consequente retirada do Plano de Desmobilização do Patrimônio Imobiliário (PDPI) do imóvel armazém autoportante, registrado no patrimônio da Conab vinculado à Unidade Gestora Superintendência Regional do Goiás – 135.141 e no Sistema de Imóveis como MT038. O Consad deliberou por autorizar a baixa patrimonial e contábil e a retirada do PDPI do referido imóvel. No entanto, o Consad determinou que esse processo fosse encaminhado à Corregedoria-Geral para apuração de responsabilidade relativa aos atos praticados no processo; e **b)** item 2.2. Consad/Audin – CON nº 18/2022 – Acompanhamento da execução do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2022 – 3º trimestre/2022. O Consad tomou conhecimento do referido acompanhamento, mediante a apresentação do Gerente de Auditoria, Daniel Abreu, e determinou que a Companhia apresente um plano de ação relativo às seguintes recomendações de alta gravidade, especialmente em relação a: 1) elaboração de normas de instrução, controle e fiscalização das locações nos Hortomercados Humaitá e Leblon, na jurisdição da

Setim Lat

Paulo Roberto Pereira

Sureg/RJ, a fim de dotá-la dos imprescindíveis normativos para uma gestão eficiente e coberta pela regularidade institucional; 2) elaboração de um manual de procedimentos contábeis com a finalidade de uniformização dos registros; e 3) que a Sureg/RJ regularize a situação dos imóveis na condição de “sem documentação” e “em outras situações”.

2.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud). O Confis registra que não foram entregues, ao Conselho Fiscal para conhecimento, atas do Coaud.

3. Desempenho Econômico-financeiro.

3.1. Análise mensal e trimestral dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente).

3.1.1. Outubro/2022 (DESPACHO DIAFI - SEI nº 25487967; e DESPACHO DIREX - SEI nº 25604166 – Processo SEI 21200.001360/2022-66).

O Conselho Fiscal registra que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. No entanto, essas não devem impactar o resultado da Companhia, o que não ocorreu no mês de outubro/2022.

3.1.1.1. Balanço Patrimonial (BP).

Segundo a Superintendência de Contabilidade (Sucon), as principais variações encontradas no mês de outubro/2022, em relação ao acumulado até o mês de setembro/2022, foram: o **Ativo Circulante** aumentou R\$ 22.218.884,66 (1,79%), em decorrência das variações mais relevantes nos subgrupos e grupo a seguir: subgrupo “Caixa e Equivalente de Caixa”, aumento de R\$ 15.218.247,57 (4,94%), destacando-se o aumento de R\$ 15.238.284,56 na conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento”, relativo ao recebimento de recursos financeiros para pagamentos a fornecedores e parte da folha de pagamento, além das contribuições de previdência fechada ao Cibrius, e “Créditos a Curto Prazo”, redução de R\$ 203.515,11 (6,34%), destacando-se a redução de R\$ 204.809,43 (6,38%) na conta “Faturas/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços”, pela redução no faturamento de armazenagens; o grupo “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” aumentou R\$ 36.309.581,14 (5,25%), em razão das variações nos subgrupos mais relevantes a seguir: “Tributos a Recuperar/Compensar”, aumento de R\$ 8.970.806,41 (5,31%), com destaque para os registros na conta de ICMS a Recuperar/Compensar, principalmente pelas aquisições de milho na Sureg/MG; “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”, aumento de R\$ 27.527.530,30 (5,50%), com destaque para os aumentos nas contas a seguir: “Recursos da União”, R\$ 11.529.851,56 (3,75%), pelos registros das equalizações de preços, no total de R\$ 10.240.361,20; receita de gestão dos estoques, R\$ 6.000.000,00; e baixa, em razão do pagamento da 34ª parcela referente ao saldamento do Cibrius, no valor de R\$ 7.593.004,30; “Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União”, aumento de R\$ 17.830.460,66 (13,38%), em decorrência dos registros de execução dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) a comprovar junto aos concedentes;

FCHM

A

Lat

Paulo Roberto Nogueira

“Créditos a Receber por Alienações de Bens Móveis e Imóveis”, redução de R\$ 898.691,40 (32,67%), referente ao recebimento das parcelas dos imóveis alienados de São Gabriel D'Oeste e Sidrolândia/MS; e os “Estoques” reduziram R\$ 28.791.278,34 (12,21%), com destaque para as reduções nas contas: “Mercadorias para Revenda”, R\$ 17.975.862,47 (11,70%), em razão das vendas e doações de produtos; “Compra Antecipada – Entrega Futura”, R\$ 8.582.907,53 (11,34%), pelas vendas e recebimento de produtos para doações; e “Materiais em Trânsito”, R\$ 2.157.821,89 (48,60%), em decorrência do recebimento de remoção de produtos. O **Ativo Não Circulante** aumentou R\$ 2.434.204,91 (0,15%), motivado pelo aumento de R\$ 2.977.128,39 (0,21%) no grupo “Demais Créditos e Valores a Longo Prazo”, destacando-se os aumentos nos subgrupos a seguir: “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, R\$ 1.231.049,98 (2,63%), em decorrência do depósito para interposição de recursos, referente à ação judicial de empregado na Sureg/MS; “Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo”, R\$ 1.746.078,41 (0,12%), com destaque os aumentos nas contas: “Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União”, R\$ 984.040,16 (0,07%), pela atualização monetária do Contrato de Saldamento da Dívida junto ao Cibrius; e “Créditos Parcelados”, R\$ 688.104,32 (3,55%), com destaque para o registro do acordo de dívida da empresa Transporte Rodoviário 1500 Ltda, no valor de R\$ 691.861,41, na Matriz. O **Passivo Circulante** aumentou R\$ 24.912.896,29 (4,53%), em razão das variações nos subgrupos e grupo a seguir: o subgrupo “Obrigações, Trabalhistas Prev. e Assist. a Pagar – CP” aumentou R\$ 6.403.418,00 (4,88%), em decorrência das apropriações de parte da folha de pagamento e Encargos Sociais a Pagar; e o grupo “Obrigações em Circulação” aumentou R\$ 18.509.478,29 (4,42%), em razão das variações nos subgrupos a seguir: “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo”, redução de R\$ 3.149.540,64 (14,51%), referente a pagamentos aos fornecedores de bens e serviços; “Obrigações Fiscais a Curto Prazo”, redução de R\$ 275.891,20 (1,86%), com destaque para os estornos de IRPJ e CSLL, no total de R\$ 1.115.682,24, e os registros das apropriações na conta “Obrigações Fiscais com a União, Estados e Municípios”, referentes a Cofins e PIS/Pasep a recolher, no total de R\$ 839.791,04; e “Demais Obrigações a Curto Prazo”, aumento de R\$ 21.930.818,05 (5,74%) com destaque os aumentos nas contas: “Entidades Credoras”, R\$ 22.927.101,42 (17,10%), referentes aos repasses financeiros recebidos para atender despesas da PGPM e Mercado de Opções; e Transferências Financeiras a Comprovar – TED, R\$ 7.569.763,07 (3,66%), referentes aos repasses financeiros para execução dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) em andamento; e a redução de R\$ 7.593.004,30 (39,31%) na conta “Entidades Privadas de Previdência”, relativa ao pagamento da 34ª parcela do Contrato de Saldamento da Dívida junto ao Cibrius. O **Passivo Não Circulante** aumentou R\$ 4.170.327,24 (0,31%), em razão do registro na conta “Entidades Privadas de Previdência”, referente à atualização monetária do Contrato de Adimplemento e Saldamento da Dívida junto ao Cibrius. O **Patrimônio**



Líquido reduziu R\$ 4.430.133,96 (0,74%), em decorrência do Resultado do Período do mês de outubro/2022 ter sido deficitário no mesmo valor. O Resultado Acumulado até outubro/2022 foi superavitário de R\$ 594.868.314,68, em razão do registro na conta "Ajustes de Exercícios Anteriores", no valor de R\$ 564.799.833,60, em decorrência da baixa das obrigações da conta "Operações Especiais", atendendo às solicitações da Coordenação-Geral de Contr. e Execução de Operações Fiscais (COGEF/STN), pelas alterações de contabilização da Ação Orçamentária "2130 - Formação de Estoques Públicos".

3.1.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Segundo a Sucon, analisando a DRE do mês de outubro/2022 em relação ao mês de setembro/2022, verifica-se que a **Receita Operacional Líquida** reduziu R\$ 6.170.813,23 (59,94%), motivada pela redução de R\$ 6.533.694,98 (72,03%) na Receita de Vendas de Mercadorias, apesar do aumento de R\$ 360.393,11 (18,68%) na Receita de Serviços. O **Custo Líquido das Vendas e Serviços** reduziu R\$ 727.134,69 (8,54%), em razão da redução de R\$ 1.500.035,06 (7,68%) no CMV - Estoques Reguladores-PGPM/MO, sensibilizado pela Equalização de Preços, que reduziu em R\$ 772.900,37 (7,02%). O **Lucro Bruto Operacional** reduziu R\$ 5.443.678,54 (305,55%), em decorrência da não equalização de parte dos custos. As **Receitas Operacionais Diversas** aumentaram R\$ 1.134.731,26 (95,51%), em razão das variações mais relevantes nos subgrupos a seguir: Indenizações e Restituições, aumento de R\$ 4.973.989,23 (480,55%), com destaque para o registro da receita de gestão dos estoques públicos, no valor de R\$ 6.000.000,00; e Receitas Diversas, redução de R\$ 4.083.347,99 (2.330,28%), em razão das reclassificações de valores da conta Outros Ganhos com Incorporações de Ativos, transferidos para equalizar os subgrupos: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica e Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil. **Outros Resultados** aumentaram R\$ 1.446.374,46 (100%), destacando-se o recebimento do sinal referente à alienação do imóvel de Chapecó/SC, no valor de R\$ 468.000,00, e o registro na conta Desincorporações de Ativos, no valor de R\$ 978.040,14, referente às restituições efetuadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), relativo à alienação de ações. O **Resultado Financeiro** reduziu R\$ 460.450,62 (59,33%) pela redução do recebimento de Juros e Encargos de Mora s/ Fornecimentos de Bens (atrasos na entrega de produtos) e Atualização Monetária Positiva de depósitos judiciais em menor volume. As **Subvenções do Tesouro Nacional** reduziram R\$ 2.373.420,56 (3,17%) pelo menor volume de repasses financeiros recebidos, para custeio de pessoal (Folha de Pagamento, sentenças trabalhistas e outros). As **Despesas Operacionais** reduziram R\$ 6.007.297,70 (7,12%), em decorrência das variações nos grupos a seguir: Despesas de Pessoal, redução de R\$ 2.240.744,03 (3,03%), em decorrência da redução de R\$ 4.031.122,45 (68,44%) dos registros das despesas com Sentenças Judiciais e o aumento de R\$ 1.493.275,06 (130,94%) em Outras Despesas Variáveis-Pessoal

JCM

A

Paulo Roberto Nogueira

Lat

Civil; Despesas Comerciais e Administrativas, redução de R\$ 3.766.553,67 (35,69%), com destaque para o aumento de R\$ 6.878.299,85 (154,29%) no subgrupo Outras Despesas Operacionais, influenciado pela correção monetária negativa do Contrato de Adimplemento da Dívida do Cibrius; e a redução de R\$ 10.938.024,61 (2.725,14%) no subgrupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, com destaque os registros de ICMS, na Sureg/MG, no total de R\$ 10.941.474,15, pela aquisição de produtos registrados na conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativos. O **Resultado Líquido** do mês de outubro/2022 foi deficitário em R\$ 4.430.133,96, influenciado pelo Resultado Líquido do Subórgão “2232 – Operações Governamentais”, que foi deficitário em R\$ 5.684.293,40, visto que o mesmo não foi equalizado pelos registros de parte da Equalização de Preços. O Resultado Líquido do Subórgão “2231 – Atividades Próprias” foi superavitário em R\$ 1.254.159,44. O Confis registra que as operações governamentais não impactam o resultado da Companhia. No entanto, no mês de outubro/2022, isso não ocorreu. Diante disso, o Confis solicita à Conab maiores esclarecimentos.

3.1.1.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 23, de 2/12/2022 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 73/2022 - SEI nº 25392859, de 6/12/2022 - Processo SEI 21200.007108/2022-61). O referido Relatório trata do exame das Demonstrações Contábeis da Companhia de outubro de 2022 em relação ao mês anterior. No que se refere ao Balanço Patrimonial, a Audin apontou inconformidades nas contas “11.381.07.00 - Créditos a Receber decorrentes de Infrações Legais e Contratuais” e “21.891.26.00 - Entidades Credoras”, tendo emitido 2 recomendações de gravidade média. Quanto ao resultado da Companhia, a Audin informa que não foi possível validar o resultado líquido no mês de outubro de 2022, nem separar por atividade, em razão da Demonstração de Resultado do Exercício não ter sido apresentada até o término do referido Relatório. Diante disso, a Audin destaca que a Companhia não possui um sistema de gestão das informações contábeis, o que poderia facilitar as atividades da área contábil, até mesmo quando ocorrer mudanças de rotinas, evitando, assim, atrasos nas elaborações das Demonstrações Contábeis, como foi o caso. O Confis corrobora com esse apontamento da Audin e, diante disso, solicita à Conab providências no sentido de providenciar um sistema de gestão das informações contábeis.

3.1.2. 3º trimestre/2022 (OFÍCIO INTERNO DIREX SEI nº 103/2022 - SEI nº 25453868, de 7/12/2022 - Processo SEI 21200.006968/2022-87).

3.1.2.1. Balanço Patrimonial (BP). O total de ativos da Companhia até o 3º trimestre/2022 diminuiu de R\$ 3.410.025 mil em 31/12/2021 para R\$ 2.814.690 mil. Já o Patrimônio Líquido aumentou de R\$ 859.590 mil em 31/12/2021 para R\$ 902.100 mil até o 3º trimestre/2022. Até o 3º trimestre de 2002, a Companhia apurou lucro (Resultado Líquido do Exercício) de R\$ 42.510 mil (Lucro de R\$ 530.037 mil até o 3º trimestre de 2021). Já nos períodos compreendidos entre 1º/7 a 30/9/2022 e 1º/7 a 30/9/2021, houve prejuízo de R\$ 6.201 mil e lucro de R\$ 526.429 mil, respectivamente.

3.1.2.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). O

JCM

A

Lat

Paulo Roberto Nogueira

Conselho Fiscal registra que o Resultado Financeiro nos 3 trimestres de 2022 e 2021, foram de R\$ 3.614 mil e R\$ 3.547 mil, respectivamente. Nos períodos compreendidos entre 1º/7 a 30/9/2022 e 1º/7 a 30/9/2021, os totais apurados foram de R\$ 1.416 mil e R\$ 1.724 mil. Segundo a Sucon, na comparação entre os saldos acumulados até 30/9/2022 e até 30/9/2021, o Resultado Líquido reduziu em R\$ 487.527 mil (91,98%). Embora o Resultado Líquido até 30/9/2022 tenha sido superavitário em R\$ 42.510 mil, as movimentações mais relevantes, comparada a 2021 (reapresentado) foram: redução nas Despesas Comerciais e Administrativas, pela redução na conta Ganhos com Desincorporação de Passivos, após os registros das contrapartidas das baixas realizadas na conta Operações Especiais, no valor de R\$ 564.799.833,60, atendendo às solicitações da COGEF/STN, pelas alterações de contabilização da Ação Orçamentária "2130 - Formação de Estoques Públicos". Também houve destaque em Outros Resultados, pela alienação dos imóveis de São Gabriel do Oeste, R\$ 8.517.000,00, e Sidrolândia, R\$ 7.399.099,99, na Sureg/MS. O Lucro Bruto aumentou em R\$ 4.079 mil, influenciado, basicamente, pelo aumento das receitas de serviços de armazenagem/aluguéis.

3.1.2.3. Análise Comparativa dos Indicadores Econômico-financeiros - 3º trimestre/2022 e 3º trimestre/2021 (OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 62/2022 - SEI nº 25609741, de 14/12/2022 - Processo SEI 21200.002740/2022-18). Após análise do Relatório, o Confis destaca que, no encerramento do 3º trimestre de 2022, o Índice de Liquidez Corrente da Companhia havia aumentado de 1,04 para 2,26 em comparação com o mesmo período de 2021. O Índice de Liquidez Geral aumentou de 1,05 para 1,41. O Grau de Endividamento da Companhia sofreu alteração considerável, passando de 0,92 para 0,68.

4. Estruturas de Controle. 4.1. Conhecimento trimestral dos pareceres e relatórios emitidos pela Auditoria Interna (Audin) - 3º trimestre/2022 - RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 22, de 2/12/2022 (OFÍCIO INTERNO DIREX SEI N.º 103/2022, de 7/12/2022 – SEI nº 25453868 - Processo SEI 21200.006968/2022-87). Após exame do referido Relatório, o Confis destaca:

4.1.1. Balanço Patrimonial (BP). O **Ativo** apresentou as variações negativas de R\$ 62.721.879,03 e R\$ 275.086.366,45, respectivamente, no 3º trimestre de 2021 e 2022, ou seja, reduziu R\$ 212.364.487,42 a mais no 3º trimestre de 2022. O **Passivo** apresentou as variações negativas de R\$ 62.721.879,03 e R\$ 275.086.366,45, respectivamente, no 3º trimestre de 2021 e 2022, ou seja, reduziu R\$ 212.364.487,42, a mais no 3º trimestre de 2022.

4.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Comparando com o somatório do 3º trimestre de 2022 (R\$ 7.074.472,23 – UG 2231 e R\$ 22.435.772,32 – UG 2232) das receitas líquidas de vendas e serviços com o somatório do 3º trimestre de 2021 (R\$ 7.977.019,01 – UG 2231 e R\$ 32.524.823,12 – UG 2232), houve decréscimo de 11,31% nas Atividades Próprias e redução de 31,02% nas Operações Governamentais. A variação de receita líquida de vendas e serviços está diretamente relacionada à quantidade de estoque de terceiros em armazéns da Companhia,

JAM 

Paulo Roberto Nogueira

receitas de aluguéis e vendas de estoques estratégicos e reguladores. O grupo Despesas de Pessoal apresentou redução de R\$ 27.337.218,72, no 3º trimestre de 2022, em relação ao 3º trimestre do ano anterior, com ênfase para a redução de R\$ 20.833.525,90, no subgrupo Outras Despesas Variáveis, em razão, principalmente, da variação diminutiva de R\$ 19.848.171,08 na rubrica 31.911.01.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas, ocasionada, principalmente, pelos lançamentos de R\$ 8.978.657,15, R\$ 8.583.482,28 e R\$ 8.575.438,65, respectivamente, nos meses de julho, agosto e setembro de 2021, na UG 135100 – Conab/Sede, relativos à apropriação para pagamento das parcelas indenizatórias aos empregados/pensionistas que aderiram ao PDV/2017. Ressalta-se que houve acréscimo de R\$ 5.112.128,85 no pagamento de liquidação de Sentenças Judiciais do 3º trimestre de 2022 (R\$ 8.906.253,08), comparado com a média do 3º trimestre de 2021 (R\$ 3.794.124,23), em 134,74%. Nas Despesas Comerciais e Administrativas, ressalta-se a variação de R\$ 3.383.860,45 (3º trimestre de 2022: - R\$ 23.717,87; e 3º trimestre de 2021 - R\$ 7.360.142,48), no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Outras Despesas Operacionais, na rubrica 49.721.01.00 – Reversão de Ajustes de Perdas. Registra-se o lançamento de R\$ 16.265.255,97, em setembro de 2022, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Outras Despesas Operacionais, na rubrica 39.711.01.00 – VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas, relativo ao ajuste de provisões para indenizações trabalhistas de acordo com a planilha resumo dos passivos contingentes do 3º trimestre de 2022. Frisa-se o decréscimo de R\$ 436.753,58, no 3º trimestre de 2022 em relação ao mesmo período do ano anterior, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo consumo de Materiais, em razão, principalmente, do acréscimo de R\$ 612.712,56, na conta 33.111.01.00 – Consumo de Materiais Estocados – Almoxarifado. Destaca-se, também, o decréscimo de R\$ 396.307,20, no 3º trimestre de 2022 em relação ao mesmo período no ano anterior, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica, em razão do decréscimo de R\$ 516.827,88 na rubrica 33.231.01.00 – Serviços Técnicos Profissionais – PJ. Ressalta-se a redução de R\$ 1.522.775,09, no subórgão 2232 – Governamental, no subgrupo Outras Despesas Operacionais, no 3º trimestre de 2022, em relação ao mesmo período do ano anterior, com destaque para a redução de R\$ 20.017.703,35, na rubrica 35.912.01.00 – Doações/Transferências Concedidas - Intra OFFS, em razão, principalmente, dos registros de saídas por remoções de mercadorias - milho em grãos da PGPM/MG, lançados na UG 135184 – Núcleo Estoque Regulador/MG. Frisa-se o registro negativo de R\$ 170.500.000,00, no subórgão 2232 – Governamental, na rubrica 36.411.01.00 – Incorporação de Passivos, em setembro de 2022, valor referente ao registro do repasse para atender à formação dos estoques públicos, ação 2130, de janeiro a julho/2022. Destaca-se, também, o decréscimo de R\$ 19.389.009,21, no subórgão 2232 – Governamental, no subgrupo Outras Despesas Operacionais, no

JRM
lat

Paulo Roberto Nogueira

3º trimestre de 2022 em relação ao mesmo período do ano anterior, na rubrica 49.711.02.00 – Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias LP, relativo ao ajuste de provisões para indenizações cíveis, de acordo com planilha resumo dos passivos contingentes no 3º trimestre/2022. Ressalta-se a redução de R\$ 37.212.507,08, no subórgão 2246 – Convênios/Cooperação Técnica, no subgrupo Outras Despesas Operacionais, no 3º trimestre de 2022 em relação ao mesmo período do ano anterior, com destaque para a redução de R\$ 74.858.050,93, na rubrica 35.911.01.00 - Doações/Transferências Concedidas. Destaca-se a variação negativa de R\$ 3.209.328,42 (3º trimestre de 2022: - R\$ 2.260.867,00; e 3º trimestre de 2021: - R\$ 948.461,42), no subórgão 2246 – Convênios/Cooperação Técnica, da rubrica 46.411.01.00 – Ganhos com Desincorporação de Passivos, com destaque para a UG 135100 – Companhia Nacional de Abastecimento, com registro de R\$ 18.350.065,82, relativo à ajuste de provisões para indenizações trabalhistas, de acordo com planilha resumo dos passivos contingentes no 3º trimestre/2022. Destaca-se a redução de R\$ 207.393.523,14, no subórgão 2246 – Convênios/Cooperação Técnica, no subgrupo Outras Despesas Operacionais, na rubrica 45.112.03.00, uma vez que a conta apresentou o saldo de -R\$ 207.393.523,14, no 3º trimestre de 2022 e não apresentou saldo, nesse grupo, no 3º trimestre de 2021. A Companhia apresentou, em 3º trimestre de 2022, o saldo de -R\$ 334,32, no subórgão 2231 – Atividade Própria, em “Outros Resultados”, relativo à baixa de bens inservíveis na UG 135265 - Sureg/PR. A Companhia apresentou os resultados financeiros de R\$ 594.597,61, R\$ 0,00 e R\$ 1.038.792,88, respectivamente, nos subórgãos 2231 – Atividade Própria, 2232 – Governamental e 2246 - Convênios/Cooperação Técnica, no 3º trimestre de 2022. O Resultado Econômico da Companhia no 2º trimestre de 2022, no subórgão 2231 – Atividade Própria, foi superavitário em R\$ 4.889.817,67, melhorando o desempenho comparado com o mesmo período de 2021 (deficitário em R\$ 8.824.403,73). Os Resultados Econômicos da Companhia no 3º trimestre de 2022 e 2021, no subórgão 2231 – Atividade Própria, foram deficitários em, respectivamente, R\$ 11.967.739,59 e R\$ 38.370.255,28. O subórgão 2246 - Convênios/Cooperação Técnica apresentou o resultado financeiro de R\$ 217.459,56 no 3º trimestre de 2022.

4.2. Conhecimento trimestral dos pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes - 3º trimestre/2022 (OFÍCIO INTERNO DIREX SEI N.º 103/2022, de 7/12/2022 – SEI nº 25453868 - Processo SEI 21200.006968/2022-87).

4.2.1. Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias (Informações Trimestrais) nº 1-11/22, de 28/11/2022, da CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES. Após exame do referido Relatório, o Confis registra a conclusão dos auditores independentes, sem ressalvas, nos seguintes termos: *"Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição*



patrimonial e financeira da Companhia, em 30 de setembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34, e apresentadas de forma condizente com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”. Em que pese a conclusão sem ressalvas, a auditoria independente enfatizou os seguintes assuntos:

“Taxa de Depreciação Edificações Conforme nota 4.7, a Companhia passou a adotar o cálculo da depreciação com base na vida útil estimada dos bens, conforme determina o CPC 27– Ativo Imobilizado. Em relação as edificações, a Companhia utiliza a taxa anual de 4%. Fomos informados que a administração revisará esta estimativa face ao prazo previsto de utilização dos imóveis, ainda durante o exercício de 2022.

Benefícios Concedidos aos Empregados Embora descrito na nota 21.1, que a Companhia contratou uma consultoria atuarial, para os cálculos da obrigação relacionada aos planos de benefícios Conab Prev., Plano de Benefício Conab Saldado e Plano de Benefício Conab, conforme recomenda o CPC 33 (R1), concluindo-se que o montante do passivo registrado na contabilidade da patrocinadora seria suficiente para honrar os compromissos junto ao Instituto de Seguridade Social – Cíbrus, importante destacar que o parecer conclusivo atuarial não corresponde ao exercício encerrado em 30 de setembro de 2022.

Reapresentação dos Valores Correspondentes do Exercício Social de 2021 Conforme mencionado na nota 24, os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial e as informações contábeis correspondentes relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e do valor adicionado referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 2021, apresentados para fins de comparação, foram reclassificados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 (IAS 08) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e no CPC 26 (IAS 01) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa conclusão não contém modificação relacionada à adequação da reclassificação de exercícios anteriores.”.

4.2.2. RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Nº 1-11/22, de 30/11/2022, da CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES. Após análise do referido Relatório, o Confis ressalta que os apontamentos da Auditoria Independente Consult Auditores devem ser avaliados e endereçados com o objetivo de sanar as seguintes recomendações da auditoria: **1)** que a Administração intensifique os esforços na contratação da empresa especializada na avaliação dos bens edificações até o encerramento do exercício, com o objetivo de estimar a vida útil real desses itens e adequar as taxas de depreciação; **2)** que a administração providencie os extratos bancários de todos os depósitos judiciais e recursais, realize a devida conciliação com os saldos contábeis e vincule com os controles internos que tratam das ações, nas quais a Companhia figura no polo passivo, onde existe a indicação do estágio processual em que a demanda se encontra, e que a atualização dos depósitos seja registrada, bem como eventuais divergências entre a





contabilidade e os extratos sejam analisadas e sanadas; **3)** uma revisão de todos os processos em relação aos valores informados como liquidados no controle interno disponibilizado pela Proge, analisando individualmente a legitimidade dos valores registrados como provisão para contingência; **4)** recomendação para a Conab obter um parecer jurídico de especialista tributário sobre a efetiva necessidade de tributação dos valores referentes aos recursos recebidos da União para honrar as obrigações junto ao Cibrius, em virtude da peculiaridade da transação. **4.3. Conhecimento trimestral dos pareceres e relatórios emitidos pelo Comitê de Auditoria (Coaud).** **4.3.1. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 75/2022, de 14/12/2022 - Supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras preparadas para o 3º trimestre de 2022.** Após análise do referido documento, o Confis ressalta que o Coaud avaliou a NOTA TÉCNICA AUDIN/GEAUD N.º 13/2022 e o relatório da auditoria independente do 3º trimestre de 2022. Quanto ao relatório da auditoria independente, o Coaud ressaltou que foi apresentado relatório com **opinião sem ressalva**, no qual relatou-se duas ênfases, sendo que o assunto “Benefícios concedidos aos empregados” foi considerado como ressalva em 31 de março de 2022, ou seja, a auditoria independente modificou a sua opinião em relação ao 1º trimestre de 2022, que foi uma **opinião com ressalvas**. As ênfases do relatório foram: **“Taxa de Depreciação Edificações Conforme nota 4.7, a Companhia passou a adotar o cálculo da depreciação com base na vida útil estimada dos bens, conforme determina o CPC 27– Ativo Imobilizado. Em relação as edificações, a Companhia utiliza a taxa anual de 4%. Fomos informados que a administração revisará esta estimativa face ao prazo previsto de utilização dos imóveis, ainda durante o exercício de 2022.”**; e **“Benefícios concedidos aos empregados Embora descrito na nota 21.1 que a Companhia contratou uma consultoria atuarial, para os cálculos da obrigação relacionada aos planos de benefícios Conab Prev., Plano de Benefício Conab Saldado e Plano de Benefício Conab, conforme recomenda o CPC 33 (R1), concluindo-se que o montante do passivo registrado na contabilidade da patrocinadora seria suficiente para honrar os compromissos junto ao Instituto de Seguridade Social - Cibrius, importante destacar que o parecer conclusivo atuarial não corresponde ao exercício encerrado em 30 de junho de 2022.”**. Segundo o Coaud, o assunto “Benefícios concedidos aos empregados”, tratado como ênfase, vem sendo relatado nos relatórios de auditoria de revisões trimestrais do 1º, 2º e 3º trimestres de 2021, bem como no relatório de auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, sendo assim, entende que a Companhia tinha tempo hábil para regularizar tal pendência no exercício de 2021, bem como tem tempo hábil para regularizar tal pendência antes da finalização do exercício do 2022. Além disso, o Coaud ressaltou que, caso os 5 pontos de controle identificados pela auditoria independente nas análises das demonstrações financeiras (1. Revisão da Taxa de Vida Útil-Edificações; 2. Conciliação com Extratos Bancários–Depósitos Judiciais; 3. Fornecedores – Valores Cancelados; 4. Divergências nas Informações referentes

JUNY *lat*
Paulo Roberto Nogueira

aos Processos Judiciais; 5. PIS e Cofins sobre parte da Conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativo) não sejam regularizados nos trimestres subsequentes, poderão ser incluídos como ressalva no relatório de auditoria independente do exercício a findar em 31 de dezembro de 2022. Por fim, levando em consideração os pontos acima descritos, bem como a emissão de relatório com “conclusão opinião sem ressalva” pela auditoria independente referente à revisão das demonstrações financeiras do 3º trimestre de 2022, o Coaud conclui que não teve conhecimento de nenhum fato que leve a acreditar que as demonstrações financeiras não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia.

4.4. Reunião trimestral com a Auditoria Independente e com o Comitê de Auditoria (Coaud) – 3º trimestre/2022. O Confis registra que a reunião com a CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES e o Coaud foi realizada, nesta data, conforme previsto.

4.5. Acompanhamento trimestral da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e do atendimento às suas recomendações – 3º trimestre/2022 - NOTA TÉCNICA AUDIN/GEAUD N.º 13/2022, de 29/9/2022 – SEI nº 24224424 - (DESPACHO GEAUD SEI Nº 24224427 – Processo SEI 21200.005770/2022-86). Da referida Nota Técnica, o Confis destaca que das 26 ações de auditoria de conformidade, previstas no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (Paint), exercício 2022, encerrou-se o 3º trimestre de 2022 com 84,61% das ações iniciadas, com 17 Relatórios de Auditoria Ordinária homologados. Dos relatórios homologados, foram exaradas recomendações predominantemente tratando dos seguintes temas: **a)** contábil e financeiro: necessidade de enquadrar-se nos itens 31 a 35 do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; **b)** regularização de registros contábeis conforme orientação técnica; **c)** regularização de saldo devedor e valores devidos por empregados; **d)** regularização de divergências existentes entre os quantitativos de estoques registrados nos sistemas Sigest e Saagra nas Unidades Armazenadoras de Palmeira dos Índios, Maceió, Parnaíba, Floriano, Garça e Brasília (Búffalo); **e)** melhoria de controles internos para aprimorar a Gestão do Serviço de Assistência à Saúde; e **f)** adequação das unidades da Companhia ao quadro de pessoal, conforme lotacionograma aprovado na 1.537ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, em 23/11/2021. Considerando que o 2º trimestre encerrou com 44 recomendações pendentes e, que no decorrer do 3º trimestre foram exaradas 32 novas recomendações, somam, então, 76. No período, foram solucionadas 38 recomendações (50%), restando 38. Constan 4 recomendações com gravidade alta, as quais estão com o prazo, mencionado pela norma, superado. O Confis solicita à Conab informar as providências adotadas em relação às Unidades que não atenderam a essas 4 recomendações de gravidade alta.

4.5.1. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 10, de 11/7/2022. O referido Relatório trata da Auditoria de Conformidade (AC), realizada pela Audin, no âmbito das Superintendências Regionais do Maranhão e de Minas Gerais e da Matriz, com o

JFM A

Paulo Roberto Nogueira

Lat

objetivo de avaliar o processo de operacionalização da Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas – SDPE (PGPM-Bio). O trabalho foi realizado na modalidade remota, no período de fevereiro a junho de 2022. A Audin emitiu 1 recomendação de gravidade média, já atendida de acordo com o “QUADRO 3 - EVOLUÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA” da NOTA TÉCNICA AUDIN/GEAUD N.º 13/2022 – SEI nº 24224424. **4.5.2. RELATÓRIO DE AUDITORIA**

CONFORMIDADE Nº 12, de 13/7/2022. O referido Relatório trata da Auditoria de Conformidade (AC), realizada pela Audin, no âmbito da Superintendência de Abastecimento Social (Supab), com o objetivo de avaliar a execução do Programa de Vendas em Balcão (ProVB). O trabalho foi realizado na modalidade remota. A Audin emitiu 1 recomendação de gravidade média, já atendida de acordo com o “QUADRO 3 - EVOLUÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA” da NOTA TÉCNICA AUDIN/GEAUD N.º 13/2022 – SEI nº 24224424.

4.5.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 13, de 2/8/2022. O referido Relatório trata da Auditoria de Conformidade (AC), realizada pela Audin, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas, Gerência de Serviços de Assistência à Saúde, com o objetivo de avaliar a gestão do Serviço de Assistência à Saúde (SAS). O trabalho foi realizado no período de 1º/4 a 10/7/2022. A Audin emitiu 1 recomendação de gravidade média, já atendida de acordo com o “QUADRO 3 - EVOLUÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA” da NOTA TÉCNICA AUDIN/GEAUD N.º 13/2022 – SEI nº 24224424. **4.5.4.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 16, de 12/9/2022. O referido Relatório trata da Auditoria de Avaliação de Conformidade (AC), realizada pela Audin, no âmbito da Superintendência de Fiscalização (Sufis), com o objetivo de avaliar o processo de fiscalização da execução dos Instrumentos da PGPM. O trabalho foi realizado no período de 1º/4 a 10/7/2022. A Audin emitiu 1 recomendação de gravidade média, pendente de atendimento, de acordo com o “QUADRO 3 - EVOLUÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA” da NOTA TÉCNICA AUDIN/GEAUD N.º 13/2022 – SEI nº 24224424. O Confis solicita à Companhia a adoção de providências, no sentido de atender à recomendação pendente da Audin, e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do relatório trimestral de acompanhamento das atividades da Auditoria Interna. **4.5.5.**

DESPACHO AUDIN - SEI nº 24970243 – Processo SEI 21200.004002/2022-13. Por meio do referido Despacho, a Audin informa que, para cumprir integralmente o que estabelece o art. 1º da Resolução CGPAR nº 9/2016, que contratou a empresa Wedan Consultoria e Gestão de Risco para atender aos requisitos de avaliação atuarial, tendo em vista que não existe no quadro da Audin profissional com formação em ciências atuariais. Sendo assim, produziram-se os seguintes relatórios:

a) RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 21, de 11/11/2022. O referido Relatório trata da Auditoria de Conformidade (AC), realizada pela Audin, com o objetivo de examinar a gestão do Cibrius - Instituto de Previdência Complementar,



Paulo Roberto Nogueira



na condição de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) referente ao exercício de 2021, de acordo com o art. 2º da Resolução CGPAR/ME nº 38, de 4/8/2022. O trabalho foi realizado no período de 23/8 a 21/10/2022. A Audin emitiu 5 recomendações, sendo 2 de gravidade média e 3 de baixa. Ademais, a Audin sugeriu ao Cibrius realizar os registros contábeis conforme o estabelecido no artigo 10 da Resolução CNPC nº 43, de 6/8/2021, que estabelece que, em regra, os lançamentos contábeis devem ser registrados com base no princípio da competência e que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) podem adotar o regime de caixa, excepcionalmente, nos registros relativos às contribuições e aos pagamentos de benefícios dos autopatrocinados e de participantes de planos de benefícios de instituidores; ou nos registros relativos às contribuições e aos pagamentos de benefícios de planos estruturados nas modalidades de contribuição definida e contribuição variável. Quando a EFPC optar por utilizar o regime de caixa, tal procedimento deve ser mencionado em notas explicativas às demonstrações contábeis. O Confis solicita à Companhia a adoção de providências, no sentido de atender às recomendações da Audin, e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do relatório trimestral de acompanhamento das atividades da Auditoria Interna. Quanto à sugestão da Audin, o Confis solicita a manifestação do Cibrius quanto à possível existência de lançamentos realizados fora do período de competência, identificada pela Audin. **b) RELATÓRIO TÉCNICO Nº 2022.0277.W.RT, de 31/5/2022 – Auditoria Atuarial 2021 – Plano ConabPrev, da empresa WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA.** O referido relatório tem por objetivo apresentar à Conab a metodologia aplicada e os resultados auferidos na auditoria atuarial do Plano de Benefícios ConabPrev, administrado e operado pelo Cibrius, bem como Notas Técnicas Explicativas julgadas pertinentes, em que pese ao patrocínio da Conab, referente ao exercício de 2021. A WEDAN conclui que o Plano de Benefícios ConabPrev registrou equilíbrio técnico em 2021, como esperado para essa modalidade de Plano. No que diz respeito à Política de Investimentos e seu acompanhamento, identificou que as alocações estão dentro dos limites estabelecidos pelas Políticas de Investimentos e não registram desenquadramentos com relação aos limites de alocação por segmento, considerando os ditames da Resolução CMN nº 4.661/2018. Não obstante a isso, não registrou opinião modificada ou ressalvas inerentes ao passivo atuarial do Plano. Ressaltou que a análise não alcança os ativos patrimoniais, apereçamentos e nem outros documentos que não aqueles elencados no item 4 do Relatório. **c) RELATÓRIO TÉCNICO Nº 2022.0278.W.RT, de 31/5/2022 – Auditoria Atuarial 2021 – Plano Conab, da empresa WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA.** Após análise do referido relatório, o Confis ressalta que o Plano de Benefício CONAB encerrou o exercício de 2021 com Déficit Técnico Ajustado de R\$ 697.464,72. Considerando a resolução CNPC Nº 30/2018, o limite de Déficit Técnico resulta em R\$ 1.167.213,00. Assim, o déficit técnico ajustado é inferior ao

JHM
lat

Paulo Roberto Nogueira

limite calculado, não sendo obrigatório o seu equacionamento no exercício subsequente. O Confis solicita ajustes quanto à descrição dos valores no relatório, uma vez que alguns números não representam a descrição por extenso (ex: página 26). **d) RELATÓRIO TÉCNICO Nº 2022.0279.W.RT, de 31/5/2022 – Auditoria Atuarial 2021 – Plano Saldado, da empresa WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA.** Foi analisado tecnicamente, os fatores que podem contribuir para a concretização do risco atuarial do Plano de Benefícios CONAB saldado, bem como a aderência da política de investimentos, observada a compliance à legislação previdenciária aplicável, bem como as boas práticas atuariais. O Plano de Benefícios CONAB SALDADO encerrou o exercício de 2021 com superávit técnico ajustado de R\$ 190.417.347.91. Segundo a Consultoria foi identificado que as alocações estão dentro dos limites estabelecidos pelas Políticas de Investimentos e não registram desenquadramentos com relação aos limites de alocação por segmento, considerando os ditames da Resolução CMN nº 4.661/2018.

4.6. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin). O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **5. Outras Atividades. 5.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 5.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 87/2022 (SEI nº 23197607), de 4/8/2022 - Processo SEI 21200.002740/2022-18:** resposta ao item 4.2. da Ata da 322ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/6/2022; e **OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 129/2022 (SEI nº 24812156), de 3/11/2022 - Processo SEI 21200.004353/2022-16:** resposta ao item 3.2. da Ata da 325ª Reunião Ordinária do Confis, de 11/10/2022. O Confis solicitou e reiterou à Conab uma avaliação e um plano de saneamento das recomendações apresentadas pela auditoria independente, nos RELATÓRIOS DE RECOMENDAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Nºs 1-05/22 e 1-08/22, sobre as demonstrações financeiras, respectivamente, do 1º trimestre/2022 e do 2º trimestre/2022. No DESPACHO DIAFI (SEI nº 25156085), a Companhia apresenta as providências adotadas. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab encaminhar, mensalmente, ao Colegiado a evolução das providências apresentadas no DESPACHO DIAFI (SEI nº 25156085) até que todas as recomendações da auditoria independente sejam atendidas. Com relação ao item 4 (Divergências nas Informações referentes aos Processos Judiciais), que está a cargo da Audin, o Confis solicita à Conab informações acerca das providências adotadas. **5.1.2. Resposta ao item 9.2.2. da Ata da 327ª Reunião Ordinária, de 12/12/2022.** O Confis, ao analisar o Relatório da Corregedoria-Geral (Coger) – 3º trimestre/2022, com o objetivo de avaliar melhor as razões que levaram a perdas de armazenagem pela Companhia, solicitou à Conab a presença do Corregedor-Geral nesta reunião para prestar esclarecimentos sobre os processos disciplinares relacionados a essas perdas: Sureg/GO 21200.000***/2019-90 (Processo Interno de Apuração - PIA); Sureg/MT 21200.000***/1999-12 (não instaurado); Sureg/MA 21200.00****/2010-03

JCM

Paulo Roberto Pereira

Lat

(não instaurado); Sureg/MG 21200.00****/2017-49 (PIA); Sureg/MA 21200.00****/2022-74 (Investigação Preliminar - IP); Sureg/GO 21209.000***/2019-17 (PIA); Sureg/MA 21211.000***/2019-92 (PIA); e Sureg/MA 21444.000***/2022-53 (não instaurado). O Confis registra que a Corregedora-Geral substituta, Alice Gomes de Almeida, prestou os esclarecimentos solicitados nesta reunião. **Solicitação atendida.** **5.2. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 327ª Reunião Ordinária do Confis, de 12/12/2022, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Edinete Xavier de Miranda**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



LÚCIA ÁIDA ASSIS DE LIMA
Presidente



PAULO MOREIRA MARQUES
Conselheiro Titular



**JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO
MARINHO**
Conselheiro Titular



EDINETE XAVIER DE MIRANDA
Secretária